



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 082/05                      São Luís, 18 de fevereiro de 2005.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 657/2004,

**R E S O L V E**

Prorrogar, a contar de 19/02/2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída através do Ato GP nº 223/04, datado de 10 de novembro de 2004, para apurar eventuais irregularidades.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**